



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

PORTARIA Nº 16, DE 24 MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* os Planos Individuais de Trabalho dos docentes das Faculdades de Ciências Agrárias de Marabá (FCAM) e Ciências Econômicas (FACE), referente ao segundo semestre de 2021, conforme as cargas horárias descritas a seguir:

Faculdade de Ciências Agrárias de Marabá

- I) Profa. ANDRÉA HENTZ DE MELLO: quarenta e cinco horas (45h) de Atividades de Ensino; vinte horas (20h) de projetos; dezessete horas (17h) de Atividade Administrativa; total de oitenta e duas horas (82h).
- II) Prof. DAVID CARDOSO DOURADO: vinte e seis horas (26h) de Atividades de Ensino; vinte horas (20h) de projetos; uma hora (1h) de Atividade Administrativa; total de quarenta e sete horas (47h).
- III) Prof. DIEGO DE MACEDO RODRIGUES: vinte e oito horas (28h) de Atividades de Ensino; dez horas (10h) de projetos e cinco horas (5h) de Atividade Administrativa; total de quarenta e três horas (43h).
- IV) Prof. FÁBIO DOS REIS RIBEIRO DE ARAÚJO: oito horas (8h) de Atividade de Ensino; onze horas (11h) de Atividade Administrativa; total de dezenove horas (19h).
- V) Prof. FERNANDO MICHELOTTI: trinta e quatro horas (34h) de Atividades de Ensino; vinte horas (20h) de projetos; e três horas (3h) de Atividade Administrativa; total de cinquenta e sete horas (57h).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

- VI) Prof. JEFFERSON RODRIGUES GANDRA: trinta horas (30h) de Atividades de Ensino; dez horas (10h) de projetos e três horas (3h) de Atividade Administrativa; total de quarenta e três horas (43h).
- VII) Prof. JOSÉ ANCHIETA DE ARAÚJO: vinte e sete horas (27h) de Atividades de Ensino; quinze horas (15h) de projetos; e treze horas (13h) de Atividade Administrativa; total de cinquenta e cinco horas (55h);
- VIII) Prof. JOSIEL OLIVEIRA BATISTA: quarenta horas (40h) de Afastamento.
- IX) Profa. KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA: dezesseis horas (16h) de Atividades de Ensino; vinte horas (20h) de projetos; vinte e três horas (23h) de atividades administrativas; total de cinquenta e nove horas (59h).
- X) Prof. LIVIO SERGIO DIAS CLAUDINO: trinta horas (30h) de Atividades de Ensino; vinte horas (20h) de Projetos e onze horas (11h) de Atividades Administrativas; total de sessenta e uma horas (61h).
- XI) Prof. SEBASTIÃO LOPES PEREIRA: dezoito horas (18h) de Atividades de Ensino; cinco horas (5h) de Projetos e uma hora (1h) Atividade Administrativa; total de vinte e quatro horas (24h).
- XII) Profa. SIMONE SILVA NOGUEIRA: trinta e duas horas (32h) de Atividades de Ensino; cinco horas (5h) de Projeto; e vinte e quatro horas (24h) de Atividade Administrativa; total de sessenta e uma horas (61h).

Faculdade de Ciências Econômicas:

- I) Prof. CLAYTON DOUGLAS CHAGAS DE OLIVEIRA: quarenta horas (40h) de Afastamento.
- II) Prof. DANIEL NOGUEIRA SILVA: vinte e oito horas (28h) de Atividades de Ensino; vinte horas (20h) de Projetos; e quarenta e duas horas (42h) de Atividades Administrativas; total de noventa (90h).
- III) Profa. DANÚZIA LIMA RODRIGUES: vinte horas (20h) de Atividades de Ensino; vinte horas (20h) de projetos; uma hora (1h) de Atividade Administrativa; total de quarenta e uma horas (41h).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

- IV) Prof. DYEGGO ROCHA GUEDES: vinte e quatro horas (24h) de Atividades de Ensino; vinte horas (20h) de projetos e vinte e quatro horas (24h) de Atividade Administrativa; total de sessenta e oito horas (68h).
- V) Prof. EVALDO GOMES JUNIOR: cinquenta e oito horas (58h) de Atividades de Ensino; vinte horas (20h) de Projetos e uma hora (1h) de Atividade Administrativa; total de setenta e nove horas (79h).
- VI) Prof. GILIAD DE SOUZA SILVA: quarenta e quatro horas (44h) de Atividades de Ensino; vinte horas (20h) de projetos; e duas horas (2h) de Atividade Administrativa; total de sessenta e seis horas (66h).
- VII) Prof. HAYATAHANDESON BORGES DE CALDAS: quarenta horas (40h) de Afastamento;
- VIII) Prof. HIRON PEREIRA FARIAS: dezesseis horas (16h) de Atividades de Ensino; vinte horas (20h) de projetos e três horas (3h) de Atividade Administrativa; total de trinta e nove horas (39h).
- IX) Prof. JARBAS CARNEIRO DOS SANTOS: vinte e duas horas (22h) de Atividades de Ensino; quinze horas (15h) de Projetos e duas (2h) de Atividade Administrativa; total de trinta e nove horas (39h).
- X) Prof. JORGE EDUARDO MACEDO SIMOES: vinte e oito horas (28h) de Atividades de Ensino; vinte horas (20h) de projetos e treze horas (13h) de Atividade Administrativa; total de sessenta e uma horas (61h).
- XI) Prof. JOSE OTAVIO MAGNO PIRES: dezesseis horas (16h) de Atividades de Ensino; vinte horas (20h) de projetos e duas horas (2h) de Atividade Administrativa; total de trinta e oito horas (38h).
- XII) Prof. JOSE STENIO GONZAGA DE SOUZA: oito horas (8h) de Atividades de Ensino; quinze horas (15h) de projetos e uma hora (1h) de Atividade Administrativa; total de vinte e quatro horas (24h).
- XIII) Profa. JULIANA DE SALES SILVA: vinte e duas horas (22h) de Atividades de Ensino; três horas (3h) de projetos e quarenta horas (40h) de Atividade Administrativa; total de sessenta e cinco horas (65h).
- XIV) LUCAS RODRIGUES: vinte e duas horas (22h) de Atividades de Ensino; vinte horas (20h) de projetos e treze horas (13h) de Atividade Administrativa; total de cinquenta e cinco horas (55h).
- XV) Prof. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO: dezessete horas (17h) de Atividades de

Ensino; vinte horas (20h) de projetos e duas horas (2h) de Atividade Administrativa; total de trinta e nove horas (39h).

XVI) RAFAEL GONCALVES GUMIERO: dezoito horas (18h) de Atividades de Ensino; dez horas (10h) de projetos; e quarenta e duas horas (42h) de Atividade Administrativa; total de setenta horas (70h).

XVII) SERGIO MORENO REDON: vinte horas (20h) de Atividades de Ensino; dez horas (10h) de projetos; e vinte horas (20h) de Atividade Administrativa; total de cinquenta horas (50h).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.



Emitido em 24/03/2022

PORTARIA Nº 1483/2022 - IEDAR (11.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 15:34)

DANIEL NOGUEIRA SILVA

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2424923

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1483**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **4c133df6fe**